



TC 020.590/2004-5

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Pirapemas - MA.

Recorrente: Eliseu Barroso de Carvalho Moura.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Eliseu Barroso de Carvalho Moura contra o acórdão 2.087/2010-Plenário, que julgou tomada de contas especial decorrente da conversão, determinada pela decisão 534/2002-Plenário, de denúncia acerca de irregularidades na aplicação dos recursos públicos federais repassados à Prefeitura de Pirapemas/MA para implementação de melhorias em unidades habitacionais do município.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 4 de abril de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Relatora